



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda (SEMPLACAF) identificou a necessidade de promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico de seus servidores, considerando a constante evolução das normas, procedimentos e práticas relacionadas à administração pública, contabilidade, planejamento, orçamento e gestão fiscal.

A contratação visa viabilizar a participação de servidores da Administração Municipal no XXXV SECOFEM – Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, a ser realizado no período de 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

O evento tem como objetivo promover a atualização, o aperfeiçoamento e a geração de conhecimentos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Demonstrativos Fiscais e demais assuntos relacionados à gestão dos Estados e Municípios.

Entre os temas abordados estão:

- Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Planejamento e Orçamento Público;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Gestão Fiscal;
- SICONFI e Matriz de Saldos Contábeis;
- Receitas e Despesas Públicas;
- Licitações e Contratos;
- Controle Interno;
- Prestação de Contas;
- Demonstrativos Fiscais;
- Transferências de Recursos;
- Custos no Setor Público.

Dessa forma, a participação no evento contribuirá para a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores e para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está relacionada às ações de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos municipais, sendo compatível com o planejamento e com a disponibilidade orçamentária da Administração Municipal para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- Inscrição de 03 (três) participantes no XXXV SECOFEM;
- Participação presencial no evento;
- Carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas;
- Acesso à programação oficial do evento;
- Participação nas palestras, oficinas e módulos disponibilizados;
- Emissão de certificado, observados os critérios de frequência estabelecidos no edital;
- Realização do evento no período de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

As especificações são suficientes para atender à necessidade da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	Inscrição	03	Participação de 03 (três) servidores no XXXV SECOFEM – Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme edital do evento, o valor da inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante.

Assim:

Quantidade: 03 inscrições

Valor unitário: R\$ 350,00

Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

As despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas pessoais não estão incluídas no valor da inscrição e, caso necessárias, serão tratadas em procedimentos próprios.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores da Administração Municipal no XXXV SECOFEM.

A participação permitirá o acesso à programação do evento, palestras, oficinas e módulos de capacitação, proporcionando atualização profissional e contato com conhecimentos e práticas relacionadas à contabilidade, planejamento, orçamento e gestão fiscal no setor público.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento da solução, uma vez que se trata de inscrições individuais para participação em evento específico, com programação e organização próprias.

Embora sejam três inscrições, todas possuem o mesmo objeto e finalidade, podendo ser contratadas conjuntamente, de acordo com as condições estabelecidas pela organização do evento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atualização técnica dos servidores municipais;
- Aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados à contabilidade e gestão pública;
- Atualização quanto às normas e procedimentos aplicáveis aos Municípios;
- Melhoria das práticas de planejamento, orçamento e gestão fiscal;
- Fortalecimento da gestão administrativa e financeira municipal;
- Compartilhamento de conhecimentos e experiências com outros profissionais da Administração Pública;
- Disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais servidores da Administração Municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias relevantes para a execução do objeto, além dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação e realização das inscrições.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais em formato digital, especialmente considerando que o edital prevê a disponibilização das apresentações utilizadas nos módulos em meio eletrônico.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a relevância da capacitação para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, a compatibilidade da despesa com o interesse público e os benefícios esperados para as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Diante do exposto, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à contratação de 03 (três) inscrições para participação no XXXV SECOFEM – Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, a ser realizado de 09 a 13 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE, pelo valor total estimado de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA SILVA TEIXEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 09/10/2026 às 10:09, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **391741** e o código verificador **1398CE70**.

Referência: [Processo nº 2-1158/2026](#).

Docto ID: 391741 v1